



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 357/91 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991

“DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, no estado em que se encontra, os seguintes Bens Móveis pertencentes ao Patrimônio Municipal:

- 01 (Hum) arado de dois discos, avaliado em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros);
- 01 (Uma) carreta de duas rodas, para trator agrícola, avaliada em Cr\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Cruzeiros);
- 01 (Uma) Crade Niveladora, agrícola, avaliada em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º – Para cumprimento das disposições legais, será publicado EDITAL de Alienação, para conhecimento público.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 23 de setembro de 1991.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

ma. Passou-se a Ordem do Dia. Na ordem do dia foi o projeto de lei nº 357/91, submetido a discussão e votação e aprovado por unanimidade. Balavra franca: Usou da palavra o vereador José de Assis Pinto, que solicitou do Sr. Presidente após saída a casa, fossem dispensados interlúcos legais e regimentais para que saamos ainda hoje fazer outra reunião, para 3ª e última discussão e votação do projeto em pauta. Foi esta proposição discutida e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente encerrou a sessão convocou outra reunião para às 22 horas, eu, José de Assis Pinto, Secretário, lavrei presente ata, que lida, discutida, se aprovou vai assinada.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 20 de Setembro de 1991.

Presidente -

Secretário - Pinto

Ata da 3ª Sessão da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 1991.

Às 22 horas do dia 20 de Setembro do ano de 1991 teve início a 3ª sessão da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 1991. A seguir fez-se a chamada que foi respondida pelos seguintes srs. vereadores: Leuciano de Jesus Sanguinete, José da Almeida, José de Assis Pinto, Oswaldinho da Silva, Antônio Nilson Gonçalves, Antônio Geraldo Silveira, Vicente de Paula Gonçalves, Idelson Sebastião Machado e Vangelino da